ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com
Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO N° 337/2026.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) – **DR DAVID TAYAH**, **SUGERINDO**, A CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PEDIATRA PARA ATUAR NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL GERAL DE MANACAPURU LÁZARO REIS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HUMANIZADO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

A presente tem por finalidade fundamentar a necessidade da contratação de um médico pediatra para atuação no setor de urgência e emergência do Hospital Geral de Manacapuru Lázaro Reis, com o objetivo de assegurar atendimento especializado, eficiente e humanizado às crianças do município de Manacapuru.

A assistência à saúde infantil demanda cuidados específicos, considerando as particularidades fisiológicas, clínicas e emocionais das crianças. Nesse contexto, a presença de um profissional especializado em pediatria no atendimento de urgência e emergência é indispensável para garantir diagnósticos precisos, intervenções adequadas e redução de riscos à vida dos pacientes pediátricos.

Atualmente, a ausência ou insuficiência de profissionais pediatras no referido setor pode comprometer a qualidade do atendimento, ocasionando sobrecarga da equipe, aumento do tempo de espera e, consequentemente, agravamento de quadros clínicos que exigem atenção imediata e especializada. Tal cenário impacta diretamente na eficiência do serviço público de saúde e na segurança dos usuários.

Além disso, a atuação de um médico pediatra contribui significativamente para a humanização do atendimento, proporcionando acolhimento adequado tanto às crianças quanto aos seus responsáveis, o que é fundamental em situações de urgência e emergência, marcadas por fragilidade e ansiedade.

Dessa forma, a contratação de um médico pediatra para o Hospital Geral de Manacapuru Lázaro Reis representa uma medida essencial para fortalecer a rede municipal de saúde, melhorar a qualidade dos serviços prestados e garantir o direito à saúde com dignidade, conforme preconizado pelos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 20 de abril de 2026.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA
Vereador - MDB